

Recuperação Judicial nº 5001546-22.2024.8.21.0028
Incidente RMA nº 5002523-14.2024.8.21.0028
Vara Empresarial da Comarca de Santa Rosa – RS.

**RELATÓRIO DE ATIVIDADE DAS RECUPERANDAS:
AGROPECUARIA GUARITA LTDA. e
IVAN LUIS PEZENTE ALBERTON - Produtor rural
MAIO E JUNHO/2025**

Julho 2025

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, elaborado em observância a decisão que deferiu o processo da Recuperação Judicial de AGROPECUARIA GUARITA LTDA. e IVAN LUIS PEZENTE ALBERTON - Produtor rural.

O período sob análise neste RMA compreende os meses de MAIO e JUNHO de 2025.

DADOS PROCESSUAIS

Recuperandas: Ivan Luis Pezente Alberton; Agropecuária Guarita LTDA.
Nº do Processo: 5001546-22.2024.8.21.0028
Órgão Julgador: Juízo da Vara Regional Empresarial de Santa Rosa/RS.
Data da Propositura: 20/02/2024
Juiz Titular: Dr. Eduardo Sávio Busanello
Incidente p/ apresentação dos RMAs: 5002523-14.2024.8.21.0028

ÍNDICE

01	HISTÓRICO PROCESSUAL	03
02	INCIDENTES PROCESSUAIS E RECURSOS	03
03	SOBRE AS RECUPERANDAS	04
04	SOBRE O PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	04
05	ANÁLISE ECONÔMICO - FINANCEIRA	05
	5.1 DRE	05
	5.2 BALANÇO PATRIMONIAL	06
06	CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS	08

01 HISTÓRICO PROCESSUAL

DATA	CONTEÚDO
20/02/2024	Protocolado o pedido de processamento da RJ.
11/03/2024	Constatação Prévia - Evento 9.
13/03/2024	Deferido o processamento da RJ. - Evento 11.
12/05/2024	Plano de Recuperação Judicial (art. 53 LRF) - Evento 77.
03/06/2024	Editais do art. 52 § 1º e art. 7º §1º - Lei 11.101/2005, Evento 86 - Edital nº 10060390359.
13/08/2024	Editais do art. 7º, § 2º e aviso do art. 53, § Único da Lei nº 11.101/2005, Evento 188 - Edital nº 10065240174.
18/11/2024	Editais de Convocação da AGC - Art. 36, da Lei 11.101/2005. Evento 260 - Edital nº 10072129071
11/12/2024	Suspensão da Assembleia Geral de Credores.
03/02/2025	Suspensão da Assembleia Geral de Credores.
27/02/2025	Suspensão da Assembleia Geral de Credores.
11/03/2025	Suspensão da Assembleia Geral de Credores.
24/04/2025	Suspensão da Assembleia Geral de Credores.
23/05/2025	Suspensão da Assembleia Geral de Credores.
09/06/2025	Aprovação do Plano em AGC - Evento 431 - Aguardando Homologação.

02 INCIDENTES PROCESSUAIS / RECURSOS

Consta os seguintes Incidentes e Recursos:

PROCESSO	CLASSE	SITUAÇÃO
5002523-14.2024.8.21.0028	RMA	Movimento
5002526-66.2024.8.21.0028	Relatório Falimentar	Movimento
5114271-87.2024.8.21.7000/TJRS	Agravo Instrumento	Baixado
5184532-77.2024.8.21.7000/TJRS	Agravo Instrumento	Baixado
5186532-50.2024.8.21.7000/TJRS	Agravo Instrumento	Baixado
5231339-58.2024.8.21.7000/TJRS	Agravo Instrumento	Baixado
5233079-51.2024.8.21.7000/TJRS	Agravo Instrumento	Baixado
5008037-45.2024.8.21.0028/RS	Impugnação Crédito	Baixado
5008049-59.2024.8.21.0028/RS	Impugnação Crédito	Baixado
5008130-08.2024.8.21.0028/RS	Impugnação Crédito	Baixado
5008188-11.2024.8.21.0028/RS	Impugnação Crédito	Aguarda Despacho
5003683-40.2025.8.21.0028/RS	Habilitação de Crédito	Aguarda Sentença
5117059-40.2025.8.21.7000/TJRS	Agravo Instrumento	Movimento
5006064-21.2025.8.21.0028/RS	Cumprimento Sentença	Movimento

03 SOBRE AS RECUPERANDAS

AGROPECUARIA GUARITA LTDA

CNPJ: 39.356.676/0001-58

▼
Capital Social:
R\$ 300.000,00

IVAN LUIS PEZENTE ALBERTON
Sócio-Administrador

Sede: o KM 010, s/n - Esquina São Bento, Palmeira das Missões/RS.

Principal atividade econômica:

4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.

IVAN LUIS PENZENTE ALBERTON

CNPJ: 53.564.800/0001-00

▼
Capital Social:
R\$ 100.000,00

IVAN LUIS PEZENTE ALBERTON
Sócio-Administrador

Sede: o KM 010, s/n - Esquina São Bento, Palmeira das Missões/RS.

Principal atividade econômica:

0115-6/00 - Cultivo de soja

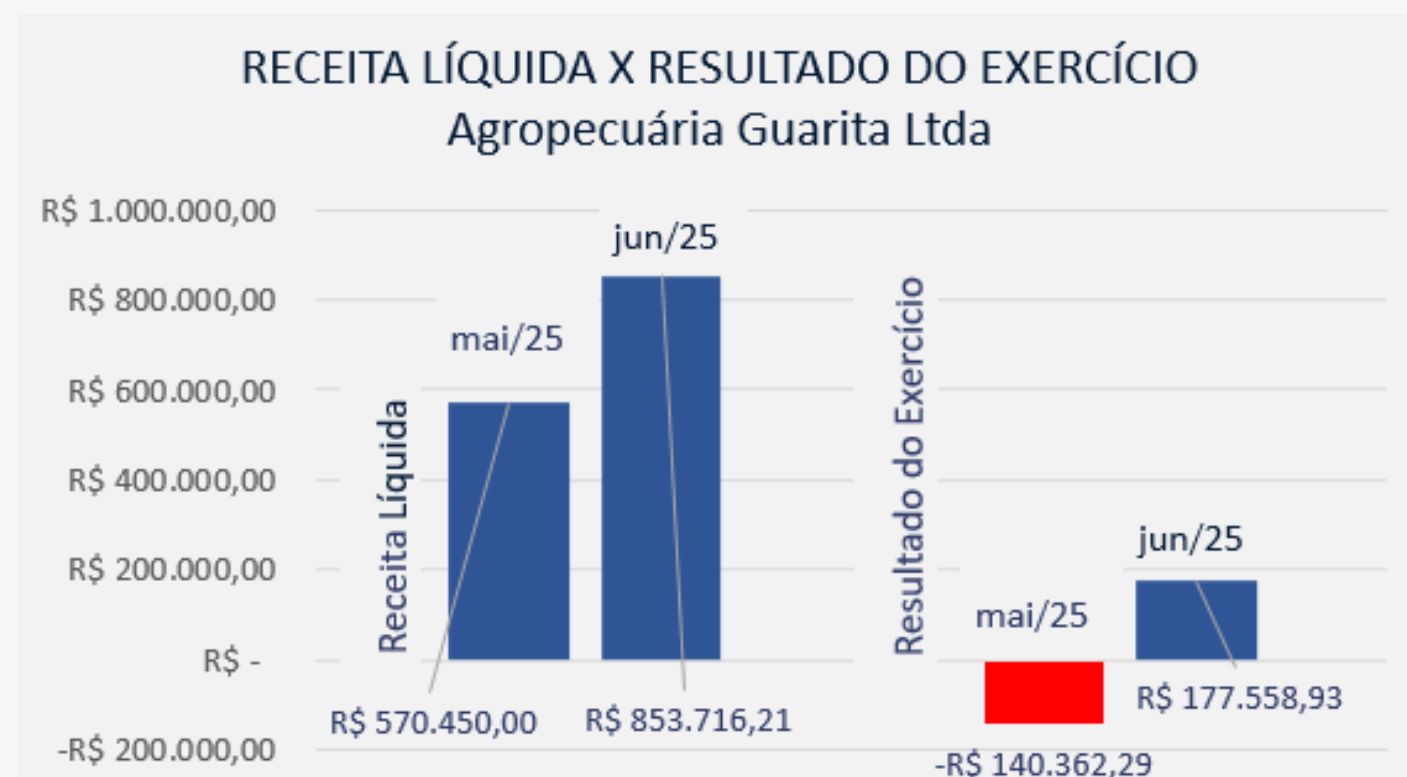
04 SOBRE O PROCESSO DE RECUP. JUDICIAL

Em relação ao processo de Recuperação Judicial em curso, informa-se que a Assembleia Geral de Credores do dia 09/06/2025 aprovou o Plano de Recuperação Judicial e seu Aditivo. A decisão agora será submetida ao Juízo Recuperacional para apreciação e eventual homologação, nos termos do artigo 58 da Lei de Recuperação Judicial e Falência (Lei 11.101/2005 - LRF).

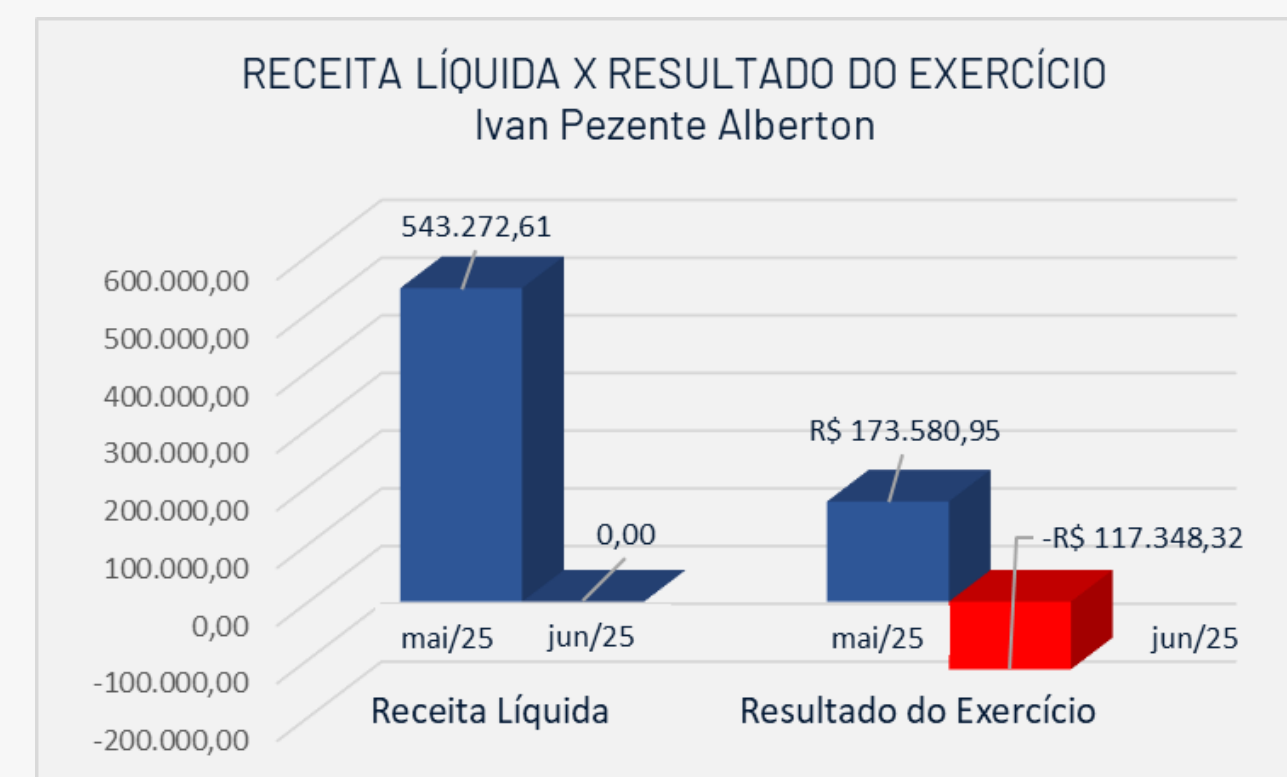
05 ANÁLISE ECONÔMICO - FINANCEIRA

5.1 DRE

Da análise dos documentos disponibilizados pelas Recuperandas, verificamos que as Receitas Líquidas auferidas pela empresa **AGROPECUÁRIA GUARITA LTDA** no período de MAIO/2025 a JUNHO/2025, perfazem um montante de **R\$ 1.424.166,21**.



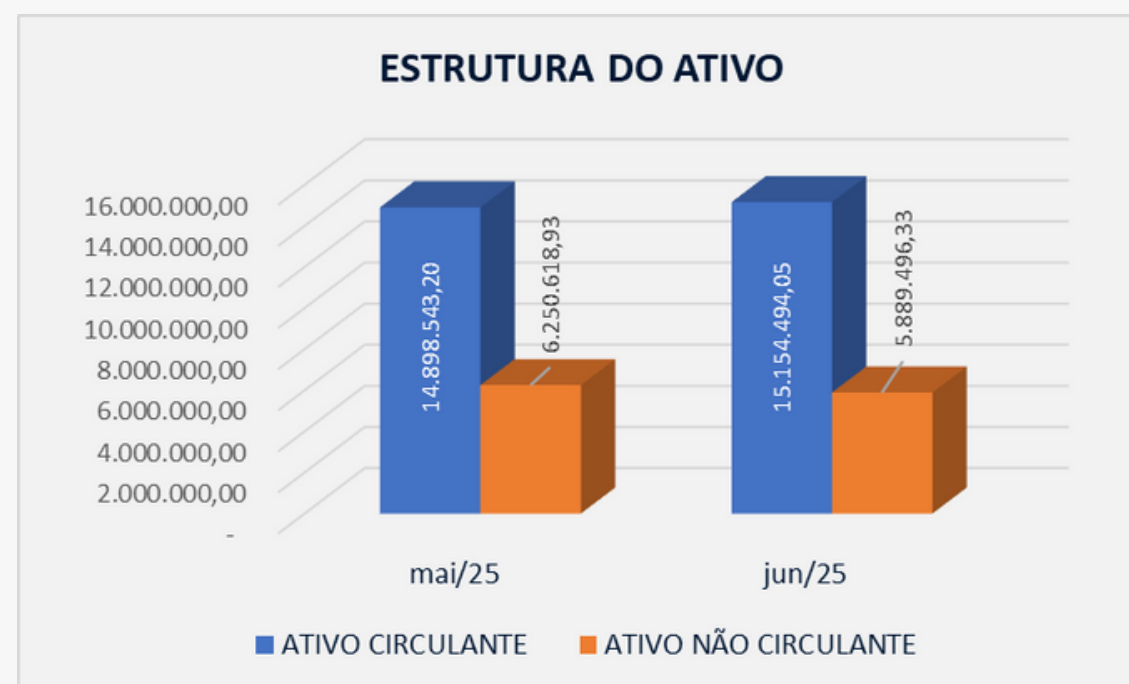
A Recuperanda **IVAN LUIZ ALBERTON** obteve receita somente em MAIO/2025, no valor de **R\$ 543.272,61**, gerada pela venda de soja.



O Resultado do Exercício Consolidado no período de maio a junho/2025, aponta um **lucro de R\$ 93.429,27**.

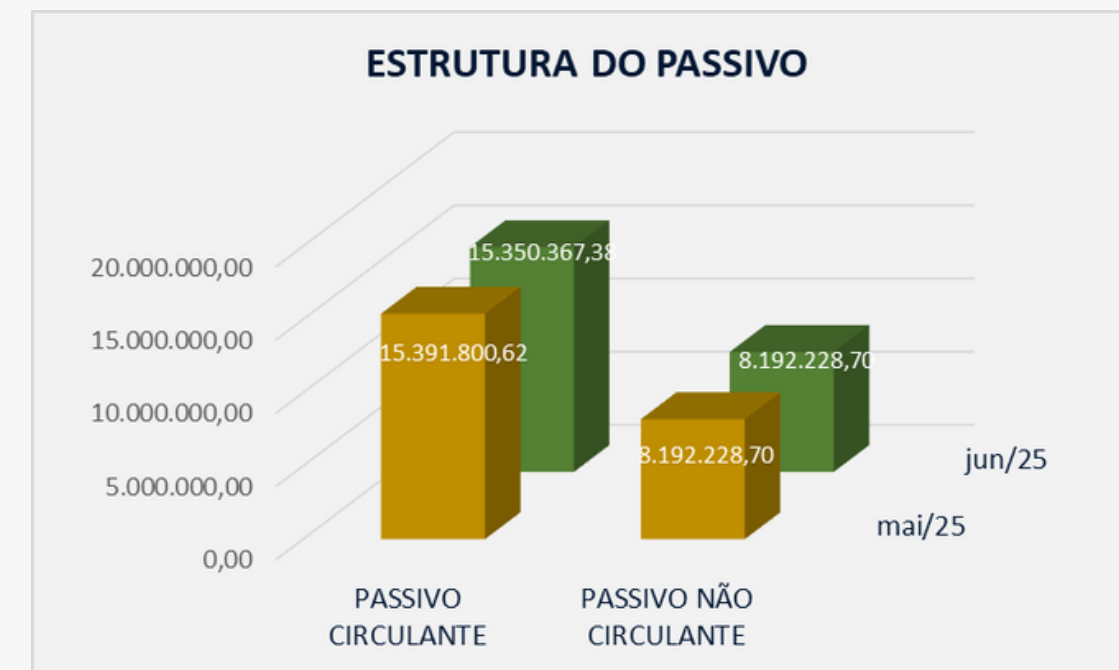
5.2 BALANÇO PATRIMONIAL

Os gráficos ilustram a estrutura do Ativo e Passivo da Recuperanda - Agropecuária Guarita Ltda.



A estrutura do ativo da Recuperanda demonstra predominância de recursos de curto prazo. Em junho de 2025, os Ativos Circulantes representaram aproximadamente 72% do ativo total. Desse montante, uma parcela significativa, correspondente a 83%, é composta por créditos, que incluem duplicatas a receber, adiantamentos a terceiros e impostos a recuperar.

Comparando os períodos de maio e junho de 2025, observa-se que, embora o ativo total da Recuperanda tenha apresentado uma leve redução, a composição do ativo circulante registrou um crescimento de 1,72%, contribuindo para a manutenção da alta proporção de ativos de curto prazo.

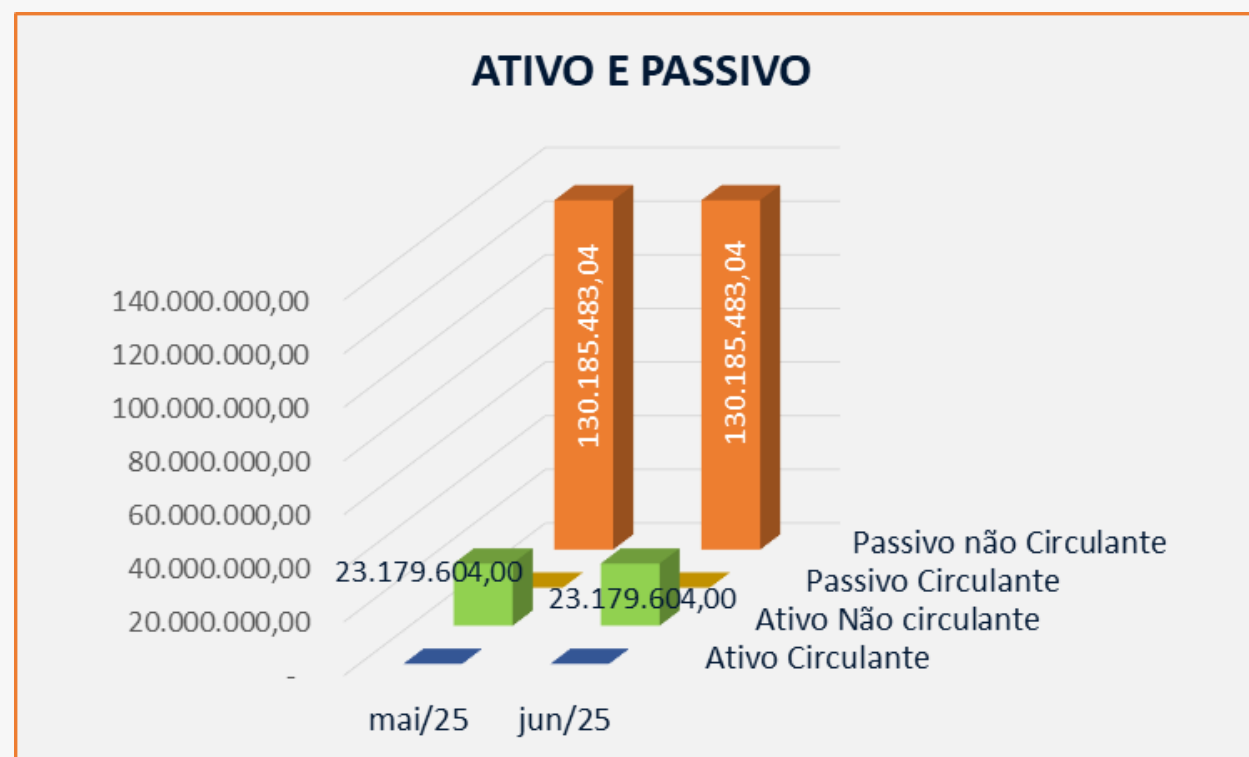


Na estrutura do passivo da Recuperanda predominam as obrigações de curto prazo. Em junho de 2025, o Passivo Circulante totalizou R\$ 15.350.367,38, representando aproximadamente 65,2% do Passivo Total.

Dentro do Passivo Circulante, os empréstimos e financiamentos são os componentes mais expressivos, atingindo R\$ 8.669.632,47 em junho de 2025. Este valor representa aproximadamente 56,5% do total do Passivo Circulante, indicando uma forte dependência de capital de terceiros para financiar as operações de curto prazo.

5.2 BALANÇO PATRIMONIAL

Os gráficos ilustram a estrutura do **Ativo** e **Passivo** da Recuperanda - Ivan Luiz Pezente Alberton.



A estrutura do ativo da Recuperanda é caracterizada por uma predominância de elementos de longo prazo, com o Ativo Não Circulante Imobilizado constituindo a maior parcela de seus recursos.

No que tange à estrutura do passivo, a Recuperanda apresenta a totalidade de suas obrigações no Passivo Não Circulante. Isso indica que a empresa não possui dívidas ou compromissos com vencimento no curto prazo (até 12 meses). Dentro dessa composição de longo prazo, os empréstimos e financiamentos representam a maior parte, correspondendo a 83% do total do Passivo Não Circulante. A parcela restante, de 16%, é atribuída a fornecedores, também com obrigações de longo prazo.

Verifica-se através dos resultados apresentados que a reestruturação das obrigações por meio da Recuperação Judicial é essencial para a empresa restabelecer sua saúde financeira e honrar seus compromissos futuros.

Os indicadores de liquidez, essenciais para avaliar a capacidade da empresa de honrar seus compromissos, reforçam essa percepção. A Liquidez Total de 0,65 revela que, no longo prazo, a empresa não possui ativos suficientes para cobrir suas dívidas.

A Liquidez Corrente de 0,98 indica que, a curto prazo, a Agropecuária Guarita está muito próxima do ponto de equilíbrio, mas ainda pode enfrentar desafios para pagar suas obrigações imediatas.

Este relatório, tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades da Recuperanda durante os meses de MAIO E JUNHO DE 2025. Salientamos que as informações a seguir foram fornecidas pela Recuperanda limitando-se somente à análise dos dados conforme disponibilizados. Os documentos contábeis que deram origem a este informativo encontram-se disponíveis junto ao setor de contabilidade da mesma.

O presente relatório também está disponível no site www.recuperacaojudicial.net.br.

DIANTE DO EXPOSTO, esta Administração Judicial, requer o recebimento do presente relatório de atividades em atendimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, dando ciência aos interessados;

a) - Registra-se o recebimento de algumas informações relativas a safra de verão 2024/2025, na data de 30.06.25, no entanto, esses dados foram insuficientes para detalhar a colheita. Conforme solicitado no processo da Recuperação 5001546-22.2024.8.21.0028 (Evento 445), reiteramos a necessidade de informações completas sobre a produção obtida (milho, soja e canola), a destinação desses produtos (venda ou depósito), os valores apurados e a destinação dos recursos.

Santo Ângelo /RS, 31 de Julho de 2025.

ANDREATTA e GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S.

Luciano José Giongo
OAB/RS 35.388

Genil Andreatta
OAB/RS 48.432

Renata Salla
CRC/RS
101978/O

ANDREATTA & GIONGO

CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S

RECUPERAÇÃO JUDICIAL & FALÊNCIAS

ENDEREÇOS:

SANTO ÂNGELO:

Avenida Venâncio Ayres, 1720, Centro, Santo Ângelo, RS
CEP 98803-000

LAJEADO:

Avenida Benjamin Constant, 1194, sala 807, Centro, Lajeado, RS
CEP 95900-104

PORTO ALEGRE:

Rua Félix da Cunha, 737 - Conj. 313
Moinhos de Vento, POA/RS - CEP 90570-001

Email: atendimento@recuperacaojudicial.net.br

TELEFONES:

(55) 3312.9391

(51) 3714.1310

